

ATA – N.º 1.807

Aos vinte dias e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze (27-08-2015), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Aquiles Pessoa da Silva, Secretariado pelo Vereador Daniel Fernandez, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Amilton José Lazzari, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Eloi Nardi, Eliton José Andretta, Jeferson Wiliam Karpinski, Nilton Antônio Scariot e Volmar Fabro. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 1.806 de 20-08-2015, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Logo após, foi efetuada a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: Comunicados emitidos pelo Ministério da Educação (n.ºs 174054/2015 e 185470/2015), recebidos em 24 de agosto de 2015 informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; Ofício n.º: 577/15, em resposta ao Ofício 277/2015, encaminhado pela Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas, RS, recebido em 18 de agosto de 2015 informando que foi encaminhado à Secretaria da Educação, Cultura e Desporto para ser discutido acerca do Pedido de Providências referente à venda de bebidas alcóolicas em festas juninas municipais tendo em vista que a renda dos eventos é destinada a eles; Mensagem encaminhada da Emater Getúlio Vargas, na pessoa de Gilmar Centenaro comunicando sua aposentadoria e agradecendo o trabalho desta Casa Legislativa. O período do Grande Expediente foi dispensado em comum acordo entre os Edis; Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PROJETO DE LEI n.º 133/15, de 13-08-2015, de autoria do Executivo Municipal que inclui Ação no Anexo I da Lei n.º 4.637/13 – Plano Plurianual, e dá outras providências. Manifestaram-se os Vereadores Eloi Nardi e Nilton Antônio Scariot. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO n.º 004/15, de 25-08-15 de autoria da Mesa Diretora que estabelece Turno Único no serviço da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas. Manifestou-se o Vereador Eloi Nardi e sugeriu Emenda. Colocada a Emenda em votação foi aprovada por unanimidade. Colocado o Projeto de Lei Legislativo acompanhado de Emenda em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.º 007/15 acompanhado de Parecer n.º 002/15, de 25-08-2015, de autoria da Mesa Diretora que aprova a prestação de contas do Poder Executivo relativo ao exercício de 2011. Manifestou-se inicialmente o Presidente Vereador Aquiles Pessoa da Silva, referindo que foi concedido garantia de defesa e do contraditório no Procedimento Político administrativo de Controle Parlamentar das Contas do Chefe do Poder Executivo local, por solicitação da Comissão Geral de Pareceres, foi solicitada a presença do Sr. Prefeito Municipal Pedro Paulo Prezzotto, na data de 06/08/2015, acompanhado do seu Assessor Jurídico, nas dependências da Câmara de Vereadores, no horário das 17:30 horas, para prestar esclarecimentos, a respeito do Processo de Contas referente ao exercício de 2011, onde o TCE/RS emitiu o Parecer sob o n.º 16.783, Favorável à aprovação das Contas do Senhor Natalício José Botolli e Desfavorável à aprovação das Contas do Senhor Pedro Paulo Prezzotto. Que na referida data compareceu o Sr. Prefeito Municipal e seu Assessor Jurídico Dr. Milton Enio Serafini e prestaram os esclarecimentos aos Vereadores e demais pessoas presentes. Também foi continua.....fl.01/02

ATA 1.807.....FL.02/02
enviado o Ofício nº 286/15 datado de 14 de agosto de 2015 ao Sr. Prefeito Municipal, comunicando a data de julgamento das Contas do Executivo Municipal, referente ao exercício de 2011, que seria realizado na data de 27/08/2015, no horário das 18:30 horas. E foi comunicado também, que conforme previsto no Regimento Interno desta Casa Legislativa, arts. 164 e seguintes, que o Sr. Prefeito Municipal Pedro Paulo Prezzotto, poderia vir acompanhado do seu Assessor Jurídico para no prazo de 01 (uma) hora fazer a sua exposição, exclusiva sobre a Prestação de Contas, referente ao exercício de 2011, em atenção à indispensabilidade da observância da garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, CF. arts. 5º, LV e 31 § 2º, sendo que as perguntas e interpelações deverão seguir o procedimento previsto no art. 166 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores. Contudo o Sr. Prefeito Municipal Pedro Paulo Prezzotto, não compareceu na presente Sessão Ordinária, pelo que o Presidente colocou o Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2015, acompanhado do Parecer nº 002/2015 em discussão. Manifestaram-se os Vereadores Eloi Nardi (duas vezes), Nilton Antônio Scariot, Amilton José Lazzari, Daniel Fernandez e Aquiles Pessoa da Silva Pessoa da Silva. Colocado o Projeto de Decreto Legislativo nº 007/15 acompanhado de Parecer nº 002/15 em votação, foi rejeitado. O Senhor Presidente manifestou-se dizendo que se tratava de votação qualificada, tendo recebido 5 (cinco) votos favoráveis e 04 (contrários), não alcançando os 2/3 necessários à aprovação, sendo que as contas do Sr. Pedro Paulo Prezzotto estão desaprovadas e as contas do Vice-Prefeito estão aprovadas em consonância com o Parecer nº 16.783 do Tribunal de Contas-RS. Com o término da discussão da ordem do dia passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que o Vereador Nilton Antônio Scariot fez o uso da palavra. Após, o Senhor Presidente emitiu aviso comunicando aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei 139/15 de 19/08/2015 encontra-se na Secretaria da Casa, disponível no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data, até a data de 03 de setembro de 2015, para apresentação de Emendas também por parte de qualquer entidade da sociedade civil organizada, conforme determina o artigo 47, parágrafo segundo da Lei Orgânica Municipal e convocou os Vereadores para as próximas Sessões Ordinárias que ocorrerão nos dias 03, 10 e 24 de setembro de 2015, às 18h30m, lembrando que as Sessões serão realizadas no Auditório da Accias. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão Ordinária, e, para constar, eu, Daniel Fernandez, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Aquiles Pessoa da Silva, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 27 de agosto de 2015.

Aquiles Pessoa da Silva,
Presidente.

Daniel Fernandez,
1.º Secretário